



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA
Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED

Nota Técnica

NT Nº: 20550/COMAM/DIORED/SAGRA/2019

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

Protocolo

- Número: 2019/0000027188

- Data Protocolo: 03/07/2019

Empreendimento

- Nome / Razão Social / Denominação: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

Assunto

- Impugnação do Índice Provisório do Cota Parte do ICMS 2019, vigência 2020.

IMPUGNAÇÃO – ÍNDICE DA COTA PARTE

Impugnante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Relatório da Impugnação:

A Prefeitura Municipal de Porto de Moz apresentou recursos de revisão dos índices provisório do ICMS Verde 2019, vigência em 2020, publicados na Portaria nº 815, de 31 de maio de 2019, solicitando a revisão dos dados publicados na referida portaria, nos seguintes termos de competência desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, destacados abaixo.

Do pedido:

1. Revisão dos dados publicados na Portaria nº 815, de 31 de maio de 2019.

Decisão:

1. Considerando o pedido de revisão dos dados publicados na Portaria nº 815, de 31 de maio de 2019, no Diário Oficial nº 33.889, informamos que foram feitas revisões e análise minuciosa na base de dados que compõe o cálculo e forma encontradas inconsistências para o respectivo município. Após a devida correção para área de Cadastro Ambiental Rural (CAR) que constava no índice provisório 163.310,373374 ha, houve a retificação para 163.295,786303 ha, com a diminuição de 14.587071 ha de áreas de CAR. Houve o acréscimo de 2.290,759926 ha de Terras Indígenas. Após avaliação do pedido de impugnação pelo município de Porto de Moz, este órgão ambiental posterior à análise técnica julga procedente, de acordo com os termos expostos, corrigindo o índice de 0.0466867 (publicado pela Portaria nº 815/2019) para 0.05252, com acréscimo de 0.00583 no índice.

Belém, 28/08/2019.

Letícia de Souza Borges
Coordenadoria de Ordenamento e
Descentralização da Gestão Ambiental

Renato Pereira Chaves
Gerência de Articulação e Adequação Ambiental
Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA
Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED

Nota Técnica

NT Nº: 20550/COMAM/DIORED/SAGRA/2019
